



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 386ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e três minutos, sob a presidência do Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni, reuniram-se em sessão ordinária e por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: representantes docentes: Ana Lúcia Leite Moraes, Antônio Carlos Doriguetto, Artur Justiniano Roberto Júnior, Carlos Augusto de Souza Lima, Cláudio Antônio de Andrade Lima, Cláudio Roberto Caríssimo, Cristiane Aparecida Silveira Monteiro, Deive Ciro de Oliveira, Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Eduardo de Figueiredo Peloso, Eduardo Tonon de Almeida, Elias Ribeiro da Silva, Erika Pasqua Tavares, Estela Regina Oliveira, Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo, Evelise Aline Soares, Gislene Araújo Pereira, Gislene Regina Fernandes, Helen de Oliveira Faria, Leandro Araújo Fernandes, Leonardo Henrique Soares Damasceno, Letícia Lima Milani Rodrigues, Luciana Maria dos Reis, Luiz Antônio Sarti Junior, Márcia Paranho Veloso, Marisa Ionta, Osvald André Quaglio, Paulo Henrique de Souza, Paulo Romualdo Hernandez, Raquel Tognon Ribeiro, Rogério Esteves Salustiano, Simone Botelho Pereira, Sueli de Carvalho Vilela, Thiago Correa de Souza, Vinícius de Souza Moreira e Walter Francisco Figueiredo Lowande; representantes TAEs: Adriano Francisco Barbosa, Augusto Carlos Marchetti, Clenilda Maria de Faria Santos, Delvânia de Fátima Rodrigues Jorge, Fernanda Paiva de Oliveira, Ira de Lizandra Gonçalves, Marco Aurélio Sanches e Renan Márcio de Oliveira; representantes discentes: Ana Carolina Ramos Benvenuti, Beatriz Nogueira da Silva, Camila Silva Borges, Efeh Victório Monteiro Crempe, Gabriela Haide Ribeiro Wivaldo, João Pedro Maschietto Villela Antonialli, José Lúcio Zancan Junior, Lara Basilio Coutinho e Marcos Leandro dos Santos Boldrin. Justificaram suas ausências, as conselheiras Daniela de Cássia Pereira, Samara Bruzadelli Moscardini e o conselheiro Daniel Barbosa Bruno. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão, com o expediente: a) Comunicados da Presidência: Após cumprimentar a todas e todos o Presidente informou acerca do andamento do processo com o recurso da professora Magali e informou que pediu celeridade à Procurado Soraya, mas que até o momento ela não se manifestou. Informou ainda que, assim que for recebido o parecer, a reunião extraordinária será imediatamente convocada. Na sequência, deu boas-vindas às novas conselheiras e novos conselheiros: Hudsara Aparecida de Almeida Paula, indicada a suplente da Fanut; e conselheiras e conselheiros discentes: Lara Basilio Coutinho (titular) e Álvaro de Souza Rêgo (suplente); José Lúcio Zancan Junior (titular) e Samuel Garcia de Oliveira Júnior (suplente); Camila Silva Borges (titular) e Rafael da Silva Mendes (suplente); Gabriela Haide Ribeiro Wivaldo (titular- reconduzida) e Shaila Aparecida da Silva (suplente); Ana Carolina Ramos Benvenuti (titular) e Victor Polizello (suplente- reconduzido); Lucas Daniel Santos Andrade (titular - reconduzido) e Beatriz Nogueira da Silva (suplente); Efeh Victório Monteiro Crempe (titular - reconduzida) e Maria Gabriela Pinheiro Souza (suplente); João Pedro Maschietto Villela Antonialli (titular) e Ulisses Silva Oliveira (suplente); Marcos Leandro dos Santos Boldrin (titular) e Leonardo Diniz Ferrari (suplente). b) Atas das 382ª, 383ª e 384ª: A ata 382 foi aprovada com duas abstenções. A 383ª, foi aprovada por unanimidade e a 384ª, com uma abstenção. **Ordem do dia:** a) Processo nº 23087.012054/2025-77 - Solicitação de abertura de concurso público para o cargo de Professor de Magistério Superior, 1 vaga; regime de trabalho 40hDE (vaga oriunda de aposentadoria) - Deliberação; b) Processo nº 23087.013931/2025-27 - Solicitação de abertura de concurso público para o cargo de Professor de Magistério Superior, 1 vaga; regime de trabalho 40hDE (vaga nova) - Deliberação; c) Processo nº 23087.015222/2025-86 - Solicitação de abertura de concurso público para o cargo de Professor de Magistério Superior, 1 vaga; regime de trabalho 40hDE (vaga nova) - Deliberação; d) Processo nº 23087.015221/2025-31 - Solicitação de abertura de concurso público para o cargo de Professor de Magistério Superior, 1 vaga; regime de trabalho 40hDE (vaga nova) – Deliberação. Votadas

em bloco, todas as solicitações de abertura de concursos foram aprovadas por unanimidade. e) Processo nº 23087.007342/2025-18 - Solicitação de substituição de membro da Comissão Eleitoral para conduzir os processos de eleição de representantes TAEs – Homologação. Homologado por unanimidade. f) Processo nº 23087.015248/2020-10 - Solicitação de indicação de nomes para o Cicom – Deliberação. Após a apresentação da matéria, o Presidente comentou sobre a importância da recomposição do Cicom para formação da lista triplíce no Consuni. O conselheiro Deive ressaltou a importância do Cicom para a CPA também, que hoje se encontra sem representação da comunidade externa. O Presidente disse que está fazendo um esforço de ligar para os órgãos da comunidade externa para que façam suas indicações. Na sequência, foi aberta a oportunidade para que os conselheiros docentes e TAEs manifestassem interesse em compor o Conselho. Apresentaram seus nomes os conselheiros TAEs: a) Augusto Carlos Marchetti (Titular) e Marco Aurélio Sanches (Suplente); a conselheira Cristiane Aparecida Silveira Monteiro (Titular) e o conselheiro Deive Ciro de Oliveira (Suplente), representando os docentes. Os nomes desses conselheiros foram aprovados por unanimidade. g) Processo nº 23087.017399/2025-17- Solicitação de Moção de Aplausos, considerando a Menção Honrosa do Prêmio Capes de Teses 2005 – Deliberação. Após a apresentação do processo, com a fala franqueada, a professora Larissa Helena Lobo Torres Pacheco, coordenadora do PPGCF, destacou a importância da menção honrosa para o Programa, mas também a relevância da pesquisa para a região do Sul de Minas. Apontou que é a primeira vez que o Programa recebe essa menção a um trabalho. Também parabenizou os autores do trabalho e a orientadora Isarita Martins Sakakibara e coorientadora Alessandra Cristina Pupin Silverio. Com a fala franqueada, a professora Isarita fez o seguinte pronunciamento: “Cumprimento o presidente do Conselho Universitário da UNIFAL, o reitor, professor Sandro Amadeu Cerveira, as conselheiras e conselheiros e todas e todos os presentes nessa reunião. Receber reconhecimento nacional e internacional pelo nosso trabalho é uma honra imensa. No entanto, ser aplaudida pela Instituição onde me formei e onde atuo como professora há 20 anos, em outras palavras, ser reconhecida dentro da minha própria casa, é, sem dúvida nenhuma, uma das maiores alegrias da história da minha vida. A menção honrosa concedida pelo Prêmio Capes de Teses, na área da Farmácia, representa não apenas o reconhecimento de um trabalho científico, mas também a valorização da pesquisa aplicada à Saúde do Trabalhador, uma área ainda tão negligenciada em nosso país. Dedico este prêmio aos colegas que atuam nessa frente, cujo empenho e resistência me inspiram todos os dias. Agradeço o apoio do PPGCF e da UNIFAL-MG. Agradeço especialmente à minha amiga, coorientadora desse trabalho, Dra. Alessandra Pupin, egressa do PPGCF e professora da UNIFENAS, que me presenteou com a possibilidade de pesquisar o tema da “Exposição ocupacional aos agrotóxicos”, quando foi minha primeira aluna de doutorado, em 2013. E agradeço ao Dr. Luiz Paulo de Aguiar Marciano, que conduziu esse estudo com brilhantismo e coragem, mesmo diante de todos os inúmeros desafios. Este reconhecimento reforça meu compromisso em seguir pesquisando formas de reduzir os riscos da exposição ocupacional aos agentes químicos e promover a saúde dos trabalhadores, o que é um direito constitucional que precisa ser garantido. Este prêmio é fruto da força do coletivo, da colaboração e da perseverança. Mais que uma conquista pessoal, é do PPGCF, é da UNIFAL-MG. Muito obrigada!” O Presidente parabenizou à professora e disse que a universidade pública tem o papel e o dever de se colocar diante daquilo que o governo, a igreja e a sociedade não quer ouvir. E acrescentou que a pesquisa em discussão fez isso, como muita coragem para que a universidade possa cumprir seu papel. O conselheiro Tonon parabenizou a todos pelo trabalho e destacou a importância do prêmio nacionalmente e internacionalmente. Destacou que o tema realmente toca em uma ferida na qual muitas pessoas não querem tocar. O Presidente destacou que haverá um momento solene para a entrega da moção, que foi aprovada por unanimidade. h) Processo nº 23087.017666/2025-56 - Proposta de criação da Galeria Glenan Singi de ex-dirigentes da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UNIFAL-MG – Deliberação. Aprovada por unanimidade. i) Processo nº 23087.010265/2022-22 - Proposta de alteração temporária do regime de trabalho docente (de 20h para 40h sem DE) – Deliberação. O Presidente acrescentou que o fato de o curso não ter docentes médicos como coordenadores de curso é um dos pontos críticos de avaliação do curso pelo MEC. Aprovada por unanimidade. j) Processo nº 23087.018050/2024-11 - Proposta de resolução sobre Denúncia Caluniosa e Falsa Comunicação de Crime ou de Contravenção no âmbito da UNIFAL-MG (Formação de Relatoria) – Deliberação. Manifestaram interesse em compor a relatoria os conselheiros Eduardo Tonon de Almeida (indicado como presidente), o conselheiro Augusto Carlos Marchetti e a conselheira Fernanda Paiva de Oliveira. A relatoria, com essa composição, foi aprovada por unanimidade. k) Processo nº 23087.003951/2025-90 - Proposta de alteração do Regimento da Ouvidoria (Relatoria) - Deliberação. Após apresentado o processo,

o Presidente colocou em deliberação a aprovação do texto base da minuta original enviado pela Ouvidoria. O texto base foi aprovado por unanimidade. Na sequência, após a aprovação da fala da Ouvidora Geovania Lucia dos Santos, caso ela entenda ser necessário. Foi passada a palavra ao conselheiro Tonon para apresentação dos destaques. Destaque no texto inicial da proposta: aprovado por unanimidade. Destaque do artigo 2º, caput: O professor Paulo Romualdo disse que entendia que a redação dada pela Ouvidoria estava mais clara. A Ouvidora Geovania também discordou da inclusão do trecho que afirma que a Ouvidoria fará o “tratamento”, pois essa ação é realizada pelos setores que recebem a manifestação, pois a Ouvidoria só faz a mediação. A conselheira Fernanda Paiva sugeriu a substituição da palavra tratamento por interlocução. A Ouvidora defendeu ser desnecessário o detalhamento dos tipos de manifestações, já que isso pode ser alterado pelo TCU. A conselheira Fernanda Paiva e o conselheiro Tonon defenderam o detalhamento do texto. A Ouvidora Geovania destacou o erro de concordância, já que a interlocução pede a preposição entre. O conselheiro Paulo Romualdo disse que esse grau de detalhamento pode estar na página da Unifal e que não precisa estar no Regimento. O conselheiro Geraldo Liska solicitou a manifestação do auditor sobre o caput. Com a fala franqueada, o Auditor-chefe disse que o uso de uma palavra ou outra tem que refletir no restante do texto, especificando o que isso significa nas atribuições da Ouvidoria, mas disse que ficava mais inclinado a um detalhamento menor. A conselheira Clenilda perguntou se tratamento envolve desde o recebimento do trâmite até a conclusão. Tonon disse que foi nesse sentido. O conselheiro Walter Francisco questionou sobre a supressão do trecho “promovendo a defesa de direitos e a melhoria contínua dos serviços públicos oferecidos pela instituição” da proposta. Tonon incluiu o trecho ao final da nova redação. A conselheira Ira destacou a duplicidade de um trecho no texto, que foi corrigido. Após correções no texto, a proposta foi aprovada com uma abstenção. Destaque ao parágrafo único do art. 2º: Tonon pediu ao Daniel que explicasse o que sugeriu em seu parecer. Daniel disse que sugeria que se retirasse esse parágrafo do texto, pois isso pode gerar conflito no futuro, caso não se especifique o que se entende por esses poderes. A Ouvidora Geovania concordou com a exclusão do parágrafo único. Tonon disse entender que a expressão independência funcional no âmbito de suas atribuições era importante. O conselheiro Artur sugeriu que as três partes, Ouvidora, relatoria e Auditor, se reunissem e conversassem sobre o texto antes de ele vir ao Consuni. A conselheira Êfeh defendeu que a discussão continuasse no Consuni. O conselheiro Paulo Romualdo questionou se estaria correta a vinculação da Ouvidoria ao Consuni, já que o conselho é formado por servidores públicos. A conselheira Fernanda Paiva também defendeu o encaminhamento do conselheiro Artur, pois a Resolução já viria melhor para o Consuni. A Ouvidora Geovania disse estar de acordo com o conselheiro Artur, pois o trabalho do conselho poderia ser mais bem aproveitado, ao trazer ao Consuni apenas aquilo que não for de comum acordo. O conselheiro Cláudio Caríssimo perguntou se a atribuição de se manifestar acerca de legislações não seria da Procuradoria Jurídica. O conselheiro Tonon disse que concorda em partes, pois discutindo os detalhes na reunião dar-se-á uma forma mais democrática e participativa, através das sugestões e opiniões do Pleno. A conselheira Êfeh solicitou o encaminhamento à Procuradoria Jurídica. O Presidente informou que a sugestão do conselheiro Artur já havia sido feita na elaboração da Política de Prevenção e Combate ao Assédio, o que funcionou muito bem. Disse que isso não era uma proposta antidemocrática, pois o grupo menor poderia chegar a um consenso no que fosse possível e trazer ao Consuni apenas aquilo que não fosse objeto de consenso. Em resposta ao Conselheiro Cláudio Caríssimo, citou o inciso VII do artigo 120 de Regimento Geral, sobre a competência da Auditoria em assessorar o Consuni e lembrou que a procuradoria Jurídica tem uma demanda enorme de processos, o que levaria à demora da resposta pela procuradoria. O conselheiro Deive acrescentou que havendo concordância da Ouvidora e da Relatoria, seria interessante que o texto retornasse para discussão deles. A Ouvidora Geovania também disse que o retorno do texto não limitaria a discussão democrática no Consuni, mas que teria como objetivo contribuir com os trabalhos do Conselho, que deliberaria apenas os pontos de desacordo, otimizando as discussões. Em relação à participação do Auditor, defendeu que ele estivesse presente, pois ele pode ajudar na análise jurídica do texto, e porque, hoje, ele é Auditor Adjunto. Tonon pediu que se refizesse a resolução sobre a relatoria, já que ela perdeu seu fim com a entrega do relatório e o Presidente disse que veria com a SG a melhor forma de oficializar isso. Na sequência, foi colocado em deliberação o encaminhamento do conselheiro Artur que foi aprovado por unanimidade. A reunião encerrou-se às dezesseis horas e dois minutos. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente do Consuni.

Sandro Amadeu Cerveira (Presidente do Consuni)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 31/10/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 03/11/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1654453** e o código CRC **57713AD2**.

Referência: Processo nº 23087.012199/2018-49

SEI nº 1654453